



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

29/03/2021

**Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza,
relativas ao Exercício Financeiro de 2019.**

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 578/20 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 190611/20, às Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia vinte e nove do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

SERGIO L. G. JUNIOR
SERGIO L.G. JUNIOR
Presidente

CLAUDEMIR CHAVES
Relator

OZÉIAS DE OLIVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
29 de Março de 2021

Beatriz Maria Paradzynski
Beatriz Maria Paradzynski
Presidente
Andre De Barros
Andre De Barros
Vice Presidente
Rafael
Rafael
1º Secretário

Beatriz Maria Paradzynski
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
05 de Abril de 2021

Beatriz Maria Paradzynski
Beatriz Maria Paradzynski
Presidente
Andre De Barros
Andre De Barros
Vice Presidente
Rafael
Rafael
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza,
relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 578/20 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 190611/20, às Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná,
ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

BEATRIZ MARIA PARADZINSK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:22401179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/06/2021. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 352240/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 190611/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício nº 44 - Decreto Legislativo)
- Outros Documentos (Decreto Legislativo nº 01)
- Outros Documentos (Prefeitura Municipal de Realeza)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA**, CNPJ 00.452.810/0001-89, através do(a) Representante Legal **BEATRIZ MARIA PARADZINSKI**, CPF 052.628.729-21

Email: byamprealeza@hotmail.com

Telefone: 999358295

Curitiba, 09 de junho de 2021 09:26:06